



## DECRETO LEGISLATIVO 7/2021

*“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE DECRETO LEGISLATIVO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

O VEREADOR CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI, Estado de Mato Grosso do Sul, com base no art. 137, § 1º do Regimento Interno:

JARAGUARI/MS, 21 de Dezembro de 2021

---

Ver. Claudio Ferreira Da Silva  
Vereador(a)

